

A doação de um bem é formalizada pela Codevasf por meio de termo de doação celebrado com o ente beneficiário. De acordo com o documento, o bem não pode ser usado para outras finalidades senão as de interesse social e sem fins lucrativos. Cabe ao beneficiário observar integralmente as disposições do termo de doação e dar cumprimento à finalidade social do bem. A não observância do termo pode motivar revogação da doação e reversão do bem ao patrimônio da Companhia. A Empresa possui uma Unidade de Gestão e Controle da Modernização Territorial, responsável por coordenar, avaliar e monitorar as doações de máquinas e equipamentos. Denúncias de eventual uso indevido de itens doados, ou de desvio de finalidade, podem ser encaminhadas por qualquer cidadão à Ouvidoria da Codevasf. A Companhia realiza ações de divulgação de canais de denúncia e não mede esforços para assegurar o emprego adequado dos bens destinados a iniciativas de desenvolvimento regional.

A Codevasf mantém colaboração irrestrita com órgãos de fiscalização e controle e com autoridades policiais e da Justiça.